



DECRETO Nº 03391/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 47.162,02 (quarenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	SAUDE	102	9.188,34
02.08.01.10.302.1024.2.817 - MANUT CONV. PRONTO SOCORRO FREI CAETANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	36.817,67
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	300	BLVGS	150	646,52
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	403	ENSINO	101	479,49
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	761	PNAE	144	30,00
TOTAL DE CRÉDITOS				47.162,02

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	177	SAUDE	102	9.188,34
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	217	SAUDE	102	36.817,67
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	297	BLVGS	150	6,52
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	BLVGS	150	590,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	310	BLVGS	150	50,00
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	349	PNAE	144	30,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	404	ENSINO	101	479,49
TOTAL DE ANULAÇÃO				47.162,02



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03391, de 05 de agosto de 2019

TOTAL DE RECURSOS	47.162,02
--------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de agosto de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL